

www.pwc.com.br

***BASF Sociedade de
Previdência
Complementar***
***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



BASF Sociedade de Previdência Complementar

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

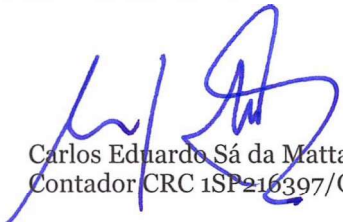
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Balanco Patrimonial em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Ativo | 2019 | 2018 | Passivo e patrimônio social | 2019 | 2018 |
|---------------------------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|
| Disponível | 205 | 226 | Exigível operacional | 3.582 | 3.295 |
| Realizável | 1.458.204 | 1.302.847 | Gestão Previdencial | 1.485 | 1.445 |
| Gestão Previdencial | 46 | 177 | Gestão Administrativa | 2.097 | 1.850 |
| Gestão Administrativa | 891 | 775 | Exigível contingencial | 4.435 | 4.361 |
| Investimentos | 1.457.267 | 1.301.895 | Investimentos | 4.435 | 4.361 |
| Fundos de investimento | 1.456.116 | 1.300.000 | Patrimônio social | 1.450.590 | 1.295.778 |
| Empréstimos | 1.151 | 1.895 | Patrimônio de cobertura do plano | 1.357.303 | 1.193.767 |
| Provisões matemáticas | | | Provisões matemáticas | 1.363.055 | 1.216.243 |
| Benefícios concedidos | | | Benefícios concedidos | 632.001 | 591.379 |
| Benefícios a conceder | | | Benefícios a conceder | 731.054 | 624.864 |
| Equilíbrio técnico | | | Resultados realizados | (5.752) | (22.476) |
| Resultados realizados | | | Déficit técnico acumulado | (5.752) | (22.476) |
| Déficit técnico acumulado | | | Fundos | 93.287 | 102.011 |
| Fundos | | | Fundos previdenciais | 90.090 | 99.039 |
| Fundos previdenciais | | | Fundos administrativos | 3.197 | 2.972 |
| Fundos administrativos | | | Total do passivo e do patrimônio social | 1.458.607 | 1.303.434 |
| Total do ativo | 1.458.607 | 1.303.434 | | | |

DocuSigned by:

Luciana Oliveira Amaro
 Luciana de Oliveira Amaro
 Diretora Superintendente

DocuSigned by:

Marcelo Leônissa
 Marcelo Leônissa
 Diretor Responsável pela Contabilidade

DocuSigned by:

Horacio Coser Filho
 Horacio Coser Filho
 Contador
 CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social****Exerc cios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <u>Descri o</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> | <u>Variac o %</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| A - Patrim nio Social - In cio do exerc cio | <u>1.295.778</u> | <u>1.212.742</u> | 7 |
| 1 - Adic es | <u>258.314</u> | <u>174.387</u> | 48 |
| Contribui es previdenciais | 66.356 | 53.625 | 24 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 182.242 | 113.287 | 61 |
| Receitas Administrativas | 9.525 | 7.239 | 32 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativa | 191 | 236 | (19) |
| 2 - Destina es | <u>(103.502)</u> | <u>(91.351)</u> | 13 |
| Benef cios | (94.011) | (82.553) | 14 |
| Despesas administrativas | (9.491) | (8.798) | 8 |
| 3 - Acr scimo/decr scimo no Patrim nio Social (1+2) | <u>154.812</u> | <u>83.036</u> | 86 |
| Provis es Matem ticas | 146.812 | 85.594 | 72 |
| Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | 16.724 | (3.748) | (546) |
| Fundos Previdenciais | (8.949) | 2.513 | (456) |
| Fundos Administrativos | 225 | (1.323) | (117) |
| B - Patrim nio social - final do exerc cio (A+3) | <u><u>1.450.590</u></u> | <u><u>1.295.778</u></u> | 12 |

DocuSigned by:

58A137E3A49E1478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

A24BE1A8E8ED1404
Marcelo Lebonessa
Diretor Respons vel pela
Contabilidade

DocuSigned by:

88E087A05C0479
Hor cio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <u>Descri o</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> | <u>Variac o %</u> |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| (A) Ativo l quido - In cio do exerc cio | <u>1.292.806</u> | <u>1.208.447</u> | 7 |
| 1 - Adi es | <u>258.122</u> | <u>174.150</u> | 48 |
| Contribui es | 75.880 | 60.863 | 25 |
| Resultado Positivo L quido dos Investimentos | | | |
| - Gest o Previdencial | 182.242 | 113.287 | 61 |
| 2 - Dedu es | <u>(103.535)</u> | <u>(89.791)</u> | 15 |
| Benef cios | (94.011) | (82.553) | 14 |
| Custeio Administrativo | (9.524) | (7.238) | 32 |
| 3 - Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido | <u>154.587</u> | <u>84.359</u> | 83 |
| Provis es Matem ticas | 146.812 | 85.594 | 72 |
| Fundos Previdenciais | (8.949) | 2.513 | (456) |
| Super vit/D ficit T cnico do Exerc cio | <u>16.724</u> | <u>(3.748)</u> | (546) |
| (B) Ativo l quido - Final do exerc cio | <u>1.447.393</u> | <u>1.292.806</u> | 12 |
| (C) Fundos n o Previdenciais | <u>225</u> | <u>(1.323)</u> | (117) |
| Fundos Administrativos | <u>225</u> | <u>(1.323)</u> | (117) |

DocuSigned by:

Luciana de Oliveira Amaro

58A137B3A129478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

Marcelo Leonessa

A24BB1ABF8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Respons vel pela
Contabilidade

DocuSigned by:

Hor cio Coser Filho

38FE867803C047E
Hor cio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <u>Descrição</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> | <u>Variação %</u> |
|---|-------------|-------------|-------------------|
| 1 - Ativos | 1.456.510 | 1.301.584 | 12 |
| Disponível | 150 | 178 | (16) |
| Recebível | 3.243 | 3.149 | 3 |
| 1.1 - Investimento | 1.453.117 | 1.298.257 | 12 |
| Fundos de investimento | 1.451.966 | 1.296.362 | 12 |
| Empréstimos | 1.151 | 1.895 | (39) |
| 2 - Obrigações | 5.920 | 5.806 | 2 |
| Operacional | 1.485 | 1.445 | 3 |
| Contingencial | 4.435 | 4.361 | 2 |
| 3 - Fundos não previdenciais | 3.197 | 2.972 | 8 |
| Fundos Administrativos | 3.197 | 2.972 | 8 |
| 4 - Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5 - Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.447.393 | 1.292.806 | 12 |
| Provisões Matemáticas | 1.363.055 | 1.216.243 | 12 |
| Déficit Técnico | (5.752) | (22.476) | (74) |
| Fundos Previdenciais | 90.090 | 99.039 | (9) |
| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | |
| a. Equilíbrio Técnico | (5.752) | (22.476) | (74) |
| b. (+/-) Ajuste de Precificação | 48.518 | 49.803 | (3) |
| c. (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) | 42.766 | 27.327 | 56 |

DocuSigned by:

WLIANA AMARO

58A137B3A12478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

Marcelo Leonessa

A24BB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade

DocuSigned by:

Horácio Coser Filho

59BE887865C047E
Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| Descrição | 2019 | 2018 | Variação % |
|--|--------------|--------------|-------------------|
| (A) Fundo administrativo do exercício anterior | 2.972 | 4.295 | (31) |
| 1 - Custeio da Gestão Administrativa | 9.716 | 7.475 | 30 |
| 1.1 - Receitas | 9.716 | 7.475 | 30 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 9.524 | 7.238 | 32 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 191 | 236 | (19) |
| Outras Receitas | 1 | 1 | - |
| 2 - Despesas Administrativas | 9.491 | 8.798 | 8 |
| 2.1 - Administração Previdencial | 7.126 | 6.826 | 4 |
| Pessoal e encargos | 4.559 | 3.725 | 22 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 40 | 66 | (39) |
| Viagens e estadias | - | 1 | (100) |
| Serviços de terceiros | 1.726 | 2.093 | (18) |
| Despesas gerais | 227 | 279 | (19) |
| Depreciações e amortizações | 193 | 326 | (41) |
| Tributos | 381 | 336 | 13 |
| 2.2 - Administração dos Investimentos | 2.365 | 1.972 | 20 |
| Pessoal e encargos | 1.759 | 1.327 | 33 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 29 | 21 | 38 |
| Viagens e estadias | - | 18 | (100) |
| Serviços de terceiros | 368 | 456 | (19) |
| Despesas gerais | 15 | 16 | (6) |
| Tributos | 194 | 134 | 45 |
| 3 - Constituição/Reversão de Contingências | - | - | - |
| 4 - Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5 - Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6 - Suficiência / (Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 225 | (1.323) | (117) |
| 7 - Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 225 | (1.323) | (117) |
| (B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 3.197 | 2.972 | 8 |

DocuSigned by:

*Luciana Amaro*38A13759A12F478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

*Marcelo Leonessa*A24BB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade

DocuSigned by:

*Horácio Coser Filho*88E887865C0478
Horácio Coser Filho
Contador
CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios****Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <u>Descrição</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> | <u>Variação %</u> |
|--|------------------|------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.448.878 | 1.294.251 | 12 |
| 1 - Provisões Matemáticas | 1.363.055 | 1.216.243 | 12 |
| 1.1 - Benefícios Concedidos | 632.001 | 591.379 | 7 |
| Contribuição Definida | 149.354 | 119.333 | 25 |
| Benefício Definido | 482.647 | 472.046 | 2 |
| 1.2 - Benefício a Conceder | 731.054 | 624.864 | 17 |
| Contribuição Definida | 731.054 | 624.864 | 17 |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 374.885 | 325.687 | 15 |
| Saldo de contas - parcela participantes | 356.169 | 299.177 | 19 |
| 2 - Equilíbrio Técnico | (5.752) | (22.476) | (74) |
| 2.1 - Resultados Realizados | (5.752) | (22.476) | (74) |
| Déficit Técnico Acumulado | (5.752) | (22.476) | (74) |
| Reserva de Contingência | - | - | - |
| Reserva para Revisão do Plano | - | - | - |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (5.752) | (22.476) | (74) |
| 2.2 - Resultados a Realizar | - | - | - |
| 3 - Fundos | 90.090 | 99.039 | (9) |
| 3.1 - Fundos Previdenciais | 90.090 | 99.039 | (9) |
| 4 - Exigível Operacional | 1.485 | 1.445 | 3 |
| 4.1 - Gestão Previdencial | 1.485 | 1.445 | 3 |
| 5 - Exigível Contingencial | - | - | - |
| 5.1 - Gestão Previdencial | - | - | - |

DocuSigned by:



58A137B3A786478
 Luciana de Oliveira Amaro
 Diretora Superintendente

DocuSigned by:



A248B1AB8E81404
 Marcelo Leonessa
 Diretor Responsável pela
 Contabilidade

DocuSigned by:



68E887865C0479
 Horácio Coser Filho
 Contador
 CRC 1SP126267/O-1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

(c) Patrocinadoras

O Plano de Aposentadoria BASF tem como patrocinadoras as seguintes empresas: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(d) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Em 31 de dezembro de 2019, o total de participantes ativos é de 4.448 (4.258 em 2018) e de assistidos (aposentados e pensionistas) em gozo de benefícios é de 591 (582 em 2018).

(e) Benefícios

. Aposentadoria

O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 [3]¹ é assegurada a opção pelo resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

¹ [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u> | <u>Percentagem do saldo de conta de patrocinadora</u> |
|---|---|
| Até 1 ano completo | 0 |
| Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos | 20 |
| Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos | 40 |
| Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos | 60 |
| Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos | 80 |
| Acima de 5 anos | 100 |

. **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

. **Portabilidade**

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

| <u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u> | <u>Percentagem do saldo de conta de patrocinadora</u> |
|---|---|
| Até 3 anos completos | 0% |
| Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos | 20% |
| Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos | 30% |
| Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos | 40% |
| Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos | 50% |
| Acima de 25 anos | 100% |

Aos participantes do Grupo 2 [3]² é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

. **Autopatrocínio**

Aos participantes é assegurada a opção pelo autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora e referente à contribuição para custeio administrativo do plano.

² [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de contribuição definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de benefício definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de aposentadoria normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de incapacidade e pensão por morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de aposentadoria normal, incapacidade e pensão por morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 1, de 22/03/2011, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Instrução MPS/PREVIC nº 10, de 22 de março de 2011, Instrução MPS/PREVIC nº 6, de 13 de novembro de 2013, Instrução MPS/PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução MPS/PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução MTPS/PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução MF/PREVIC nº 9 de 22 de junho de 2017, Instrução MF/PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, Instrução ME/PREVIC nº 15 de 26 de agosto de 2019, Instrução ME/PREVIC nº 16 de 27 de agosto de 2019, Instrução ME/PREVIC nº 18 de 18 de novembro de 2019, Resolução CNPC nº 27 de 06/12/2017 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas demonstrações contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 09 de março de 2020.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Descrição das principais políticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece as políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08 de 19 de junho de 2002 em seu artigo 5º, pela Resolução nº 22 de 25 de setembro de 2006 em seu artigo 2º e revogação do artigo 5º, os títulos e valores mobiliários são classificados em títulos para negociação, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição.

. Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL).

Sob o t tulo de "Investimentos", no ativo realiz vel, est o inclu das todas as aplica es de recursos do plano, que s o classificadas em cr ditos privados e dep sitos e cotas de fundos de investimentos.

Os administradores dos fundos da BASF PC s o Banco Bradesco, BEM DTVM, Banco Santander, BTG Pactual Servi os Financeiros, Brasil Plural, BNP Paribas, BNY Mellon Servi os Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAm rica Investimentos e Western Asset.

Os ativos s o custodiados no Banco Bradesco, BTG Pactual, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, Ita  Unibanco e Santander Securities Services. Sendo todos os fundos registrados em seus  rg os reguladores.

.. Cr ditos privados e dep sitos

Representam as aplica es efetuadas pelo plano em t tulos privados, que est o a mercado, registradas pelo valor de aplica o, acrescidos dos rendimentos auferidos at  a data do balan o e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Os t tulos privados s o avaliados com base nos pre os de negocia o divulgados pela Associa o Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e/ou por modelo de marca o a mercado (MTM) do Administrador.

.. Fundos de investimentos

Representa as aplica es efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplica o, acrescidos dos rendimentos auferidos at  a data do balan o que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Em 2019, os segmentos investidos via fundos s o Renda Fixa, Renda Vari vel, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior e Participa es e foram adicionados investimentos nos segmentos de Private Equity (empresas n o negociadas em bolsa) e Imobili rios (fundos lastreados em im veis e/ou receb veis imobili rios).

As carteiras desses fundos s o constitu das por ativos, que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolu o no 4.661 de 25 de maio de 2018.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

... Títulos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de mantidos até o vencimento e possui o estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Mensal Vitalícia realizado em novembro de 2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

. Empréstimos

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

(c) Permanente

Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento dos módulos do Sistema TRUST para atendimento da área de Segurança, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

(f) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos

(i) Fundos previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de renda, PIS e COFINS

(i) Imposto de renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento

| Investimentos | Natureza | 2019 | | 2018 | | 2019 | | 2018 | | 2019 | | 2018 | |
|-------------------------|----------|----------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| | | Sem vencimento | Sem vencimento | Até 360 dias | Até 360 dias | Até 360 dias | Até 360 dias | Acima de 360 dias | Acima de 360 dias | Total | Total | Total | Total |
| Fundos de investimento | Privada | 720.575 | 592.089 | - | - | 735.541 | 707.911 | 1.456.116 | 1.300.000 | | | | |
| Marcados a mercado | Privada | 720.575 | 592.089 | - | - | - | - | 720.575 | 592.089 | | | | |
| Marcados na curva | Privada | - | - | - | - | 735.541 | 707.911 | 735.541 | 707.911 | | | | |
| Empréstimos | Privada | - | - | 738 | 939 | 413 | 956 | 1.151 | 1.895 | | | | |
| Total dos investimentos | | 720.575 | 592.089 | 738 | 939 | 735.954 | 708.867 | 1.457.267 | 1.301.895 | | | | |

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Comparação entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado

| Investimentos | 2019 | | 2018 | | 2019 | | 2018 | |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---|---|---|--|
| | Valor de custo atualizado | Valor de custo atualizado | Valor de custo atualizado | Valor de custo atualizado | Valor dos títulos atualizados a mercado | Valor dos títulos atualizados a mercado | Valor dos títulos atualizados a mercado | |
| Fundos de Investimentos | | | | | | | | |
| Referenciado | 4.150 | 3.638 | 4.150 | 3.638 | | | | |
| Renda Fixa | 1.008.721 | 981.707 | 1.315.968 | 1.111.524 | | | | |
| Títulos Marcados na Curva | 735.541 | 707.911 | 1.042.788 | 837.728 | | | | |
| Títulos Marcados a Mercado | 273.180 | 273.796 | 273.180 | 273.796 | | | | |
| Ações | 198.714 | 126.129 | 198.714 | 126.129 | | | | |
| Multimercado | 225.759 | 175.035 | 225.759 | 175.035 | | | | |
| Participações | 15.649 | 13.491 | 15.649 | 13.491 | | | | |
| Imobiliários | 3.123 | - | 3.123 | - | | | | |
| Total Fundos de Investimentos | 1.456.116 | 1.300.000 | 1.763.363 | 1.429.817 | | | | |
| Total dos investimentos | 1.456.116 | 1.300.000 | 1.763.363 | 1.429.817 | | | | |

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****c) Composição dos fundos de investimento**

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Títulos para negociação | | |
| Marcados a Mercado | | |
| Investimentos | Valor | Valor |
| Fundos de Investimentos | | |
| Referenciado | | |
| DI FEDERAL EXTRA | 4.150 | 3.638 |
| Total – Referenciado | 4.150 | 3.638 |
| Renda Fixa | | |
| ORKESTRA FI MULTIMER (**) | 43.852 | 42.282 |
| BPP Indigo FIF (**) | 98.741 | 91.882 |
| WA Poliuretano – Western (**) | 130.587 | 128.493 |
| MAUÁ INSTITUCIONAL | - | 11.139 |
| Total – Renda Fixa | 273.180 | 273.796 |
| Ações | | |
| AZ QUEST SMALL & MID | 7.446 | - |
| BRASIL CAP 30 FICFIA | 11.187 | - |
| SUL AMERICA EXP II | 14.526 | 7.567 |
| MOAT CAPITAL – FIA | 15.946 | - |
| NAVI INSTITUCIONAL | 19.532 | - |
| CLARITAS VALOR FEED | 22.443 | - |
| SUVINIL FIA (**) | 48.328 | 48.820 |
| OPERA FDO. INV. AÇÕES (**) | 59.306 | 69.742 |
| Total – Ações | 198.714 | 126.129 |
| Multimercado | | |
| WA MACRO OPP FIM | 12.672 | 10.661 |
| JP GLOBAL INCOME | 15.973 | 13.648 |
| PIMCO | 25.316 | 2.468 |
| KAPITALO KAPPA FIN F | 38.882 | 34.959 |
| BPC MULTIG. FIM (**) | 132.916 | - |
| NIMITZ ESTRUT. SPX | - | 4.339 |
| AB APLHA GLO FIC | - | 5.087 |
| JPM GLOBAL RE FIA IE | - | 9.224 |
| NEUBERGER BERMAN USA | - | 9.253 |
| BAHIA AM MARAU ESTRU | - | 11.110 |
| FT TOTAL RETURN | - | 11.529 |
| CLARITAS L&S | - | 11.993 |
| PACIFICO LB FIC FIM | - | 15.319 |
| MAUA MACRO - MAUA MACRO | - | 35.445 |
| Total – Multimercado | 225.759 | 175.035 |
| Participações | | |
| SPECTRA IV INST FIP | 1.758 | - |
| HAMILTON LANE | 1.807 | - |
| COPA FLORESTAL | 3.328 | 6.301 |
| LACAN FLORESTAL II | 8.756 | 7.190 |
| Total – Participações | 15.649 | 13.491 |
| Imobiliários | | |
| XP MALLS FII | 3.123 | - |
| Total – Imobiliários | 3.123 | - |
| Total fundos de investimentos | | |
| Marcados a Mercado | 720.575 | 592.089 |
| (**) – Fundos de investimentos exclusivos | | |

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|----------------|----------------|
| Títulos mantidos até o vencimento | | |
| Investimentos | Valor | Valor |
| Fundos de Investimentos | | |
| Renda Fixa | | |
| FI RF BPC ALM – Bradesco (*)(**) | 502.757 | 483.552 |
| BNP ACRÍLICO (*)(**) | <u>232.784</u> | <u>224.359</u> |
| Total – Renda Fixa | <u>735.541</u> | <u>707.911</u> |
| Total fundos de investimentos mantidos até o vencimento | <u>735.541</u> | <u>707.911</u> |

(*) – Os fundos BPC ALM administrado pelo Bradesco e ACRÍLICO administrado pelo BNP Paribas, possuem em sua carteira títulos mantidos até o vencimento, destinados para a cobertura do Benefício Definido do Plano de Aposentadoria BASF.

(**) – Fundos de investimentos exclusivos

d) Composição dos fundos de investimento exclusivos

| Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado | Sem vencimento | Até 12 meses | Acima de 12 meses | Total 2019 Marcados a Mercado | Total 2018 Marcados a Mercado |
|---|-----------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Fundo SUVINIL FIA | | | | | |
| Operações Compromissadas | 1.190 | | | 1.190 | 5.317 |
| Ações | 46.744 | | | 46.744 | 43.210 |
| Contas a pagar e a receber | 395 | | | 395 | 292 |
| Derivativos | (2) | | | (2) | |
| Disponibilidades | 1 | | | 1 | 1 |
| Total - Fundo SUVINIL FIA | <u>48.328</u> | | | <u>48.328</u> | <u>48.820</u> |
| Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES | | | | | |
| Ações | | 57.253 | | 57.253 | 66.731 |
| Fundo de Zeragem | 1.666 | | | 1.666 | 2.771 |
| Contas a Pagar e a Receber | | | | | 240 |
| Disponibilidades | 387 | | | 387 | |
| Total - Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES | <u>59.306</u> | | | <u>59.306</u> | <u>69.742</u> |
| Fundo BPP Indigo FIF | | | | | |
| Letras Financeiras Tesouro – LFT | | | 26.783 | 26.783 | 25.271 |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | | 8.042 | 13.195 | 21.237 | |
| Operações Compromissadas | 56.582 | | | 56.582 | 61.176 |
| Debêntures | | 1.442 | | 1.442 | 2.893 |
| Letras Financeiras | | | 463 | 463 | 2.540 |
| Contas a Pagar e a Receber | 24 | | | 24 | |
| Derivativos | (7.792) | | | (7.792) | |
| Disponibilidades | 2 | | | 2 | 2 |
| Total - Fundo BPP Indigo FIF | <u>48.816</u> | <u>9.484</u> | <u>40.441</u> | <u>98.741</u> | <u>91.882</u> |

BASF Sociedade de Previdência Complementar**Notas explicativas as demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado | Sem vencimento | Até 12 meses | Acima de 12 meses | Total 2019 Marcados a Mercado | Total 2018 Marcados a Mercado |
|--|-----------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Fundo WA Poliuretano | | | | | |
| Letras Financeiras Tesouro – LFT | | 12.417 | 4.868 | 17.285 | 15.116 |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | | | 17.802 | 17.802 | 16.519 |
| Debêntures | | 2.840 | 28.657 | 31.497 | 29.678 |
| Letras Financeiras | | | 5.362 | 5.362 | 4.659 |
| Contas a Pagar e a Receber | 15 | | | 15 | (8) |
| Fundo de Zeragem | 51.426 | | | 51.426 | 52.885 |
| FIDIC | | 7.195 | | 7.195 | 9.641 |
| Disponibilidades | 5 | | | 5 | 3 |
| Total - Fundo WA Poliuretano | 51.446 | 22.452 | 56.689 | 130.587 | 128.493 |
| Fundo BCP Multigestores | | | | | |
| Contas a pagar e a receber | (39) | | | (39) | - |
| Cotas de Fundos | 132.955 | | | 132.955 | - |
| Total - BCP Multigestores | 132.916 | | | 132.916 | - |
| Fundo ORKESTRA | | | | | |
| Letras Financeiras Tesouro – LFT | | 73 | 1.141 | 1.214 | 31.711 |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | | | 35.083 | 35.083 | 8.297 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | | 61 | | 61 | |
| Operações Compromissadas | 241 | | | 241 | 73 |
| Debêntures | | 1.131 | 1.998 | 3.129 | 1.638 |
| Letras Financeiras | | | 4.132 | 4.132 | 577 |
| Contas a pagar e a receber | (10) | | | (10) | (16) |
| Disponibilidades | 2 | | | 2 | 2 |
| Total - Fundo ORKESTRA | 233 | 1.265 | 42.354 | 43.852 | 42.282 |
| Total dos fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado | | | | 513.730 | 381.219 |
| Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva | | | | | |
| | Sem vencimento | Até 12 meses | Acima de 12 meses | Total 2019 Marcado na Curva | Total 2018 Marcado na Curva |
| Fundo FI RF BPC ALM | | | | | |
| Operações Compromissadas | 62 | | | 62 | 47 |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | | | 502.704 | 502.704 | 483.513 |
| Contas a pagar e a receber | (11) | | | (11) | (10) |
| Disponibilidades | 2 | | | 2 | 2 |
| Total - Fundo FI RF BPC ALM – Bradesco | 53 | | 502.704 | 502.757 | 483.552 |
| Fundo BNP ACRÍLICO | | | | | |
| Letras Financeiras Tesouro – LFT | | | | | 354 |
| Notas do Tesouro Nacional – NTN | | | 232.695 | 232.695 | 224.003 |
| Operações Compromissadas | 80 | | | 80 | |
| Contas a pagar e a receber | (2) | | | (2) | (9) |
| Disponibilidades | 11 | | | 11 | 11 |
| Total - Fundo BNP ACRÍLICO | 89 | | 232.695 | 232.784 | 224.359 |
| Total do fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva | | | | 735.541 | 707.911 |

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2019, valor registrado é de R\$ 4.435 (R\$ 4.361 em 2018) e está registrado no "Exigível contingencial investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2019 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

6 Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi à seguinte:

| <u>Descrição</u> | <u>2018</u> | <u>Constituição/ reversão no exercício</u> | <u>2019</u> |
|----------------------------------|------------------|--|------------------|
| Patrimônio de cobertura do plano | | | |
| Provisões matemáticas | | | |
| Benefícios concedidos | 591.379 | 40.622 | 632.001 |
| Benefícios a conceder | | | |
| Contribuição definida | 624.864 | 106.190 | 731.054 |
| Total provisões matemáticas | <u>1.216.243</u> | <u>146.812</u> | <u>1.363.055</u> |

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2019 e 2018:

- . Benefícios a conceder e concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- . Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): capitais de cobertura.
- . Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipótese de rotatividade adotada de 7,5% ao ano linear (7,5% em 2018), definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativas futuras das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

Tábua de mortalidade geral AT-2000 Basic (AT-2000 Basic em 2018), segregada por sexo e suavizada em 10%, tábua de mortalidade de inválidos RRB-83 (IAPB-57 em 2018) e tábua de entrada de invalidez Light Fraca (Light Fraca em 2018).

Taxa real de juros de 4,75% ao ano (4,75% em 2018).

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, são reajustados anualmente pela variação do INPC aos aposentados da BASF e IPCA para os aposentados da CIBA.

7 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

| | Fundos | | Total |
|---|----------------------------|------------------------------|--------------|
| | Gestão previdencial | Gestão administrativa | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 96.526 | 4.295 | 100.821 |
| Constituição do exercício | 10.430 | 7.475 | 17.905 |
| Utilização no exercício | (7.917) | (8.798) | (16.715) |
| Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido | 2.513 | (1323) | 1.190 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 99.039 | 2.972 | 102.011 |
| Constituição do exercício | 14.072 | 9.716 | 23.788 |
| Utilização no exercício | (23.021) | (9.491) | (32.512) |
| Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido | (8.949) | 225 | (8.724) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 90.090 | 3.197 | 93.287 |

(a) Fundos previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de saldo por exigência regulamentar", no

montante de R\$ 81.849 (R\$ 91.770 em 2018), foi constituída com base no saldo das

contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para oscilação dos custos dos benefícios de risco", no montante de R\$ 3.869 (R\$ 3.382 em 2018), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 4.372 (R\$ 3.887 em 2018), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

8 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2018) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 9,55 anos (9,74 anos em 2018), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2018), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do corredor estipulado de 4,09% a 6,24% (4,19% a 6,39% em 2018).

| Natureza dos Títulos: NTN-B | | Ajuste de Precificação | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|----------------|-----------------|
| | | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
| Vencimento | Quantidade | | | |
| 15/05/2023 | 26.158 | 85.562 | 89.605 | 4.043 |
| 15/08/2030 | 31.485 | 102.287 | 115.967 | 13.680 |
| 15/05/2035 | 32.444 | 102.016 | 121.316 | 19.300 |
| 15/08/2040 | 16.100 | 50.935 | 62.430 | 11.495 |
| | | 340.800 | 389.318 | 48.518 |

O déficit apresentado de R\$ 5.752 encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela resolução CNPC 22 de 25 de novembro de 2015 (R\$ 22.476 em 2018), o limite máximo permitido em 31/12/2019 é de R\$ 26.787 (R\$ 27.095 em 2018).

A BASF Previdência possui uma suficiência de R\$ 42.766 (R\$ 27.327 em 2018) não gerando necessidade de plano de equacionamento de déficit em 31/12/2019 e 31/12/2018.

9 Custeio do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria é custeado por meio das contribuições mensais dos participantes e dos patrocinadores.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- . As contribuições para cobertura dos benefícios de risco, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário.

10 Valor da quota do patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

| Data | Patrimônio Social - Reais | Quantidade de quotas | Valor da quota - Reais | Rentabilidade no exercício | Percentual |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|
| | | | | | Meta atuarial (*) |
| Plano de Benefícios | 1.447.393 | 116.282.685 | 12,45 | 14,27 | 9,44 |
| Plano de Gestão Administrativa | <u>3.197</u> | | | | |
| 31 de dezembro de 2019 | 1.450.590 | | | | |
| Plano de Benefícios | 1.292.806 | 118.685.404 | 10,89 | 9,52 | 8,35 |
| Plano de Gestão Administrativa | <u>2.972</u> | | | | |
| 31 de dezembro de 2018 | 1.295.778 | | | | |

(*) Meta atuarial - INPC + 4,75% ao ano.

11 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas.

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

12 Seguros

Nos exercícios de 2019 e de 2018 não foram contratados seguros.

13 Outras Informações

Em 04/01/2019, foi submetido o processo físico à PREVIC, relativo ao processo de adesão da patrocinadora CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., ao plano de aposentadoria BASF, processo este aprovado em 08/02/2019, conforme Portaria PREVIC nº 117 publicada no Diário Oficial da União em 11/02/2019.

BASF Sociedade de Previdência Complementar

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro


Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma


14 Eventos Subsequentes


A empresa Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. foi adquirida em 31/01/2020 pela BASF S.A., integrando o Grupo Basf. Por essa razão, em 20/02/2020 em ata de reunião do Conselho Deliberativo, foi aprovado por unanimidade, a adesão da empresa Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. como patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, administrado pela BASF PC, de forma solidária às demais patrocinadoras do referido Plano.

A Diretoria Executiva será responsável por adotar as medidas necessárias para instrução do processo de adesão, bem como pela submissão do mesmo à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio de licenciamento automático.

* * *

DocuSigned by:

88A137B3A12E478
Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

A24BB1A8F8ED404
Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade

DocuSigned by:

88BE88783C0479
Horácio Coser Filho
Contador CRC 1SP126267/O-1

Certificate Of Completion

| | |
|--|--|
| Envelope Id: FDF9FF718A84AB7BB9D0E360E296110 | Status: Completed |
| Subject: Please DocuSign: Anexo I_ Ata Extraordinária DE no 7_Balanço 2019.pdf | |
| Reference Number: | |
| Templateld: | |
| Source Envelope: | |
| Document Pages: 26 | Signatures: 21 |
| Certificate Pages: 5 | Initials: 0 |
| AutoNav: Enabled | Envelope Originator: |
| Envelopeld Stamping: Enabled | Stephany Marqui |
| Time Zone: (UTC+01:00) Amsterdam, Berlin, Bern, Rome, Stockholm, Vienna | Pfalzgrafenstr. 1 |
| | Ludwigshafen am Rhein, Rheinland-Pfalz 67061 |
| | stephany.marqui@basf.com |
| | IP Address: 144.29.1.95 |

Record Tracking

| | | |
|--|---|--------------------|
| Status: Original 3/16/2020 1:59:36 PM | Holder: Stephany Marqui stephany.marqui@basf.com | Location: DocuSign |
|--|---|--------------------|

Signer Events

Horácio Coser Filho
horacio.coser@basf.com
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

Signature

DocuSigned by:

68BE887865C0479...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 144.29.129.94

Timestamp

Sent: 3/16/2020 2:20:13 PM
Viewed: 3/16/2020 2:23:21 PM
Signed: 3/16/2020 2:25:22 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/21/2019 2:01:38 PM
ID: 548dd09b-81c3-4c59-b824-f04c21743116

LUCIANA AMARO
luciana.amaro@basf.com
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

DocuSigned by:

58A137B3A12F478...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.98.78.30

Sent: 3/16/2020 2:25:24 PM
Resent: 3/17/2020 11:33:37 AM
Viewed: 3/20/2020 8:27:43 PM
Signed: 3/20/2020 8:30:36 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 1/23/2020 7:55:35 PM
ID: ef2e1ccd-ef44-45ef-8426-21000ad95288

Marcelo Leonessa
marcelo.leonessa@basf.com
Vice Presidente de Compras Am. do Sul
BASF
Security Level: Email, Account Authentication (Optional)

DocuSigned by:

A24BB1A8F8ED404...
Signature Adoption: Uploaded Signature Image
Using IP Address: 179.113.114.185

Sent: 3/16/2020 2:25:24 PM
Viewed: 3/16/2020 2:32:17 PM
Signed: 3/16/2020 2:34:09 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/25/2019 7:10:18 PM
ID: 60e442f8-244d-4635-97a3-77ae1427ec6f

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|----------------------------------|---------------|------------------|
|----------------------------------|---------------|------------------|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---------------------------|---------------|------------------|
|---------------------------|---------------|------------------|

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|-----------------------|------------------|------------------|
|-----------------------|------------------|------------------|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|----------------------|------------------|------------------|
|----------------------|------------------|------------------|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|--------------------------------|---------------|-------------------|
|--------------------------------|---------------|-------------------|

| | | |
|---------------------|------------------|-----------------------|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 3/17/2020 11:33:37 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 3/20/2020 8:27:43 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 3/20/2020 8:30:36 PM |
| Completed | Security Checked | 3/20/2020 8:30:36 PM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|-----------------------|---------------|-------------------|
|-----------------------|---------------|-------------------|

| Electronic Record and Signature Disclosure |
|---|
|---|

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BASF (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BASF:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: the emailaddress who send you this document

To advise BASF of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from BASF

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BASF

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to the emailaddress who send you this document and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

| | |
|-------------------------|--|
| Operating Systems: | Windows2000? or WindowsXP? |
| Browsers (for SENDERS): | Internet Explorer 6.0? or above |
| Browsers (for SIGNERS): | Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above) |
| Email: | Access to a valid email account |
| Screen Resolution: | 800 x 600 minimum |

| | |
|----------------------------|---|
| Enabled Security Settings: | <ul style="list-style-type: none">• Allow per session cookies• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection |
|----------------------------|---|

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify BASF as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by BASF during the course of my relationship with you.